



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rodovia RS 135, Km 32,5 – Distrito Eng. Luiz Englert – Sertão/RS - CEP: 99170-000 Telefone: (54) 3345.8091 – E-mail: secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 52/2022, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023 – INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO DO IFRS – CAMPUS SERTÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público a **SEGUNDA CHAMADA** do Processo Seletivo de candidatos para ingresso aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Desenvolvimento e Inovação e Especialização (DI) em Teorias e Metodologias da Educação (TME), nos termos do edital 52/2022.

1 OBJETO

1.1 O presente edital destina-se a divulgar o **SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO** através da listagem de classificados no processo de seleção de estudantes para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Desenvolvimento e Inovação e de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Teorias e Metodologias da Educação, do IFRS – Campus Sertão, ingresso em 2023.

CLASSIFICAÇÃO TEORIAS E METODOLOGIAS DA EDUCAÇÃO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	ACESSO	SITUAÇÃO
Maria da Conceição Pereira Marinho	26	AU	SUPLENTE
Pâmela Luiza Lauxen	27	AU	SUPLENTE
Ghíbson Gabriel da Silva Oliveira	28	AU	SUPLENTE
Cristian Kelly Resende	29	AU	SUPLENTE
Michele Veiga	30	AU	SUPLENTE
Alexandre Paz Zanetti	31	AU	SUPLENTE
Adriele Terezinha Sielski	32	AU	SUPLENTE
Erika Novello de Farias	33	AU	SUPLENTE
Marino José Nunes	34	AU	SUPLENTE
Daniele Mendonça Ribeiro	35	AU	SUPLENTE
Nathalia Katiucy da Silva Sodr�e	36	AU	SUPLENTE
Francisca Rejane Lima de Sousa	37	COTAS	SUPLENTE
Zuleica Jos�e Luiz Malikoski	38	AU	SUPLENTE
M�rcia Adrieli da Rosa	39	AU	SUPLENTE
Rosalba Zarate Leguizamon	40	AU	SUPLENTE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rodovia RS 135, Km 32,5 – Distrito Eng. Luiz Englert – Sertão/RS - CEP: 99170-000 Telefone: (54) 3345.8091 – E-mail: secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br

Cláudia Alves Gonçalves	41	AU	SUPLENTE
Cristiane Rosa dos Santos	42	AU	SUPLENTE
Vanusa Maria de Sousa da Silva	43	AU	SUPLENTE
Laísa Pereira	44	AU	SUPLENTE
Frayane Pilar	45	AU	SUPLENTE

CLASSIFICAÇÃO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Gleicianny Ribeiro Lima Duarte	29	SUPLENTE
Ana Paula Cordeiro	30	SUPLENTE
Cruzmaltino moraes de santana	31	SUPLENTE
Liziani de Castilhos	32	SUPLENTE
Ana Bárbara Nunes Ost	33	SUPLENTE
Vivian Inês Ertel	34	SUPLENTE

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 MATRÍCULAS

2.1.1 Os candidatos classificados devem fazer o carregamento das cópias digitalizadas dos seus documentos pelo formulário digital <https://forms.gle/CqZSqtFZ8Tt7HJC9>. Os documentos são aqueles informados no edital 52/2022, itens 7 e 12.

<https://ifrs.edu.br/sertao/wp-content/uploads/sites/7/2022/10/EDITAL-PS-Pos-Graduacao.pdf>

2.1.2 Além disso, os candidatos classificados devem apresentar **presencialmente, ou por envio pelos correios de cópia autenticada em cartório**, os documentos que comprovem a pontuação indicada no formulário de inscrição à Secretaria de Pós-graduação do campus Sertão, até o dia **08/01/2023**.

2.1.2.1 A não apresentação de toda a documentação exigida pelo edital culminará na perda da vaga.

2.1.2.2 Os candidatos que não conseguirem comprovar a pontuação informada terão os seus pontos zerados no referido quesito, podendo acarretar em perda da vaga para outro candidato com pontuação maior.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Rodovia RS 135, Km 32,5 – Distrito Eng. Luiz Englert – Sertão/RS - CEP: 99170-000 Telefone: (54) 3345.8091 – E-mail: secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br

2.1.2.3 A Secretaria de Pós-graduação fica aberta de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00, com intervalo para almoço das 12:00 às 13:00, no bloco A1, sala 138, junto ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do campus Sertão.

2.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados conjuntamente pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo e pela Coordenação do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS – Campus Sertão.

Sertão, RS, 03 de janeiro de 2023.

Sergiomar Theisen

Diretor-Geral Substituto do IFRS – *Campus Sertão*
Portaria nº 382/2018